

Nair de Nazaré Castro Soares  
Santiago López Moreda  
Coordenação



énese e  
Consolidação da  
Ideia de Europa

Vol. IV  
Idade Média e Renascimento



• COIMBRA 2009

## O IMPÉRIO: FACTOR DE INTEGRAÇÃO E UNIDADE DA EUROPA.

### Coordenadas do Pensamento Político de Dante

MANUEL FERRO

*Universidade de Coimbra*

Se bem que na obra de Dante jamais se equacione a questão da unidade europeia enquanto tal, o certo é que a formação da ideia da monarquia universal consubstanciada na de Império ganha contornos ao longo da sua vida, até se configurar de modo orgânico na *Monarchia*<sup>1</sup>. Na realidade, se aí se delinea uma entidade política transnacional, também temos de reconhecer que, nos fins do século XIII e inícios do XIV, os conhecimentos geográficos situavam a Europa num posição central do mundo conhecido. Da África, tinha-se uma ideia um tanto vaga e pouco de concreto se sabia para além das zonas costeiras do norte do continente. Algo de semelhante se pode afirmar das regiões orientais, se bem que os contactos dos mercadores desvendassem um tanto os mistérios da Ásia. Contudo, em termos políticos, representa essa realidade um universo verdadeiramente distinto. A oposição impunha-se neste âmbito desde tempos imemoriais. Já na Antiguidade Clássica, muito particularmente na Grécia Antiga, se equacionava a relação entre estes dois mundos em termos de pensamento político e de mundivisão. A linha que dividia o Leste do Oeste serpenteava algures no Mar Egeu e passava pelos Dardanelos e pelo Bósforo. Do lado de lá ficava o Oriente, multiétnico, rude e cruel; lá ficavam os portos

---

<sup>1</sup> Dante Alighieri, *Monarchia*, in: Dante Alighieri, *Opere Minori, Volume III - Tomo I: De Vulgari Eloquentia; Monarchia*, a cura di Pier Vincenzo Mengaldo e Bruno Nardi, Milano-Napoli, Classici Ricciardi-Mondadori, 1996, pp. 241-503. Sigo, no entanto, a edição preparada por Federico Sanguineti, bilingue latim-italiano, que utilizo nas citações ao longo do texto: Dante, *Monarchia*, con testo a fronte, Milano, Grazanti, 1985. Esta edição será identificada com a sigla "Dante85". Para a tradução do texto em português, segui a edição de Carlos E. de Soveral: Dante, *Monarquia*, Lisboa, Guimarães Editores, 1984, que será designada sumariamente como "Dante84".

fenícios da Ásia Menor e, atrás dessa realidade, ficava situado esse imenso continente que despertava a fantasia, atravessado por caravanas de luxo, perfumado de especiarias, tingido pela púrpura, roçagante de sedas e cintilante de ouro e pedras preciosas. Um continente que, desde a alvorada dos tempos, tinha sido dominado por potências temíveis, impiedosas e belicosas, a ponto de anexarem territórios intermináveis que eram depois governados com punho de ferro e requintada crueldade. Do lado de cá, ficava o mundo ocidental, que, em confronto com aquele, podia parecer pobre e até mesmo atrasado, mas, em compensação, era racional, especulativo, vitalmente dividido, quando não viril, e sobretudo mais livre. Esta terá sido a imagem a que Heródoto serve de fundamento e que, depois, nos foi transmitida.

Outros continentes não eram ainda conhecidos e, por conseguinte, falar de Império, seria praticamente o mesmo que tratar de uma Europa unificada, sob a égide de um monarca poderoso e com as qualidades que lhe conferiam um estatuto superior. Para além do mais, até porque o modelo adoptado era o do Império Romano, agora revisto à luz da nova situação política e de uma abordagem por demais transfigurada.

Tendo em conta a especificidade e a importância das ideias políticas de Dante, inclusivamente para a compreensão da globalidade da obra deste autor e, muito particularmente, da *Divina Commedia*<sup>2</sup>, não admira que seja vasto o caudal de estudos sobre o seu pensamento político. Alguns representam mesmo marcas de referência. Por mais antigos que sejam, tornam-se incontornáveis pela subtilidade da análise evidenciada e pelo grau de pormenor a que recorrem, para uma sólida fundamentação dos princípios adoptados. É o caso do extenso artigo de Francesco Ercole, intitulado “Le Tre Fasi del Pensiero Politico di Dante”<sup>3</sup>, onde se procede à apresentação da evolução e amadurecimento da doutrina política do Florentino. Na perspectiva aí seguida, constitui a ideologia do Poeta o fruto das experiências do exílio e consequente meditação, muitas vezes proporcionada pelos estudos empreendidos, pelas variadas leituras e, sobretudo pelos acontecimentos políticos presenciados, quer na qualidade de espectador, quer de participante activo ou ainda de ‘peregrino’ com funções diplomáticas. Concomitantemente, devemos também ter em conta as tendências filosóficas e espirituais do seu tempo, que certamente lhe proporcionariam gérmens para posterior desenvolvimento e esclarecimento, operantes e presentes no seu espírito, se não obliterarmos a breve, se bem que intensa actividade na vida

---

<sup>2</sup> Dante Alighieri, *A Divina Comédia*, Lisboa, Bertrand, 2000.

<sup>3</sup> Francesco Ercole, “Le Tre Fasi del Pensiero Politico di Dante”, in: *Giornale Storico della Letteratura Italiana*. Supplemento nº 19-21: *Miscellanea Dantesca*, Torino, Casa Editrice Giovanni Chiantore, 1921/1922, pp. 397-504.

política da sua cidade, implicando uma intensa participação nos conselhos e governação, enquanto membro da facção dos Guelfos Brancos, entre 1300 e 1302, que muito contribuíram para a sua condenação e exílio subsequentes<sup>4</sup>.

Na perspectiva de Francesco Ercole, é possível, pois, distinguir três fases na evolução das ideias políticas de Dante: a primeira é o período de intensa actividade participativa nos órgãos políticos da cidade e vai até à proscricção e condenação ao exílio; a segunda implica um processo de amadurecimento e aproximação a posições mais conservadoras, ponderando sobre a importância do Império para a correcta administração da justiça e estabelecimento da paz universal, e conclui-se com as esperanças depositadas na eleição de Henrique VII para o trono do Sacro Império Romano-Germânico; a terceira trata já de uma revisão das ideias entretanto desenvolvidas e representa o coroar desse percurso, incluindo a sistematização desse corolário ideológico na *Monarchia*.

A unidade da Cristandade e, necessariamente, de toda a Europa, sob a égide de um monarca competente, num regime justo, equilibrado e fraterno, representa assim uma espécie de fuga à realidade, aos condicionalismos vigentes, e uma resposta para as desilusões sofridas. Ao renegar o presente e refugiar-se na nostalgia do passado, na vã esperança do retorno de instituições e de ideias por demais superadas, esse passado que Dante sonhou e acreditou ser possível ressuscitar era mais do que um paradigma político morto e irrevogável, era um passado revivificado e transfigurado pelo seu espírito, onde se poderiam já detectar gérmens de um Renascimento que acabaria por despontar algumas gerações mais tarde com uma nova concepção de Homem e de vida humana<sup>5</sup>. A ideia de Império torna-se, assim, com o tempo, garante de civilização, da cultura, fundada na Justiça e na Paz: uma justiça que não é exclusiva de uma cidade ou de uma nação, mas comum a todos os homens; de uma paz não só entre os homens de uma comunidade, mas entre os diferentes Estados<sup>6</sup>. O Império é, por conseguinte, uma forma de governo que assenta na garantia suprema e providencial da Razão escrita, do direito romano, que encontra no código de leis legado por Justiniano o seu bastião. Ora como o direito romano pressupunha a ideia de Império, enquanto órgão universal e comum do direito e da justiça, tal facto implicaria, pois, a implementação de uma legislação universal e comum, coexistente e superior a leis personalizadas e singulares<sup>7</sup>.

---

<sup>4</sup> Cf. *idem, ibidem*, p. 397.

<sup>5</sup> Cf. *idem, ibidem*, p. 401.

<sup>6</sup> Cf. *idem, ibidem*, p. 403.

<sup>7</sup> Cf. *idem, ibidem*, p. 404.

Neste sentido, retomando as palavras de Francesco Ercole, a ideia de Império, para Dante significava:

[...] Il concetto di un potere, riconosciuto in teoria, o in astratto, come simbolo della ideale unità giuridica della Cristianità e della perennità e maestà della legge comune; non sentito e voluto, come una forza viva e attualmente operante.<sup>8</sup>

Assim, primeiro com as esperanças depositadas na eleição de Henrique VII, e depois, com a desilusão sofrida com a sua morte precoce, a ideia de Império ganha contornos ideais: a Itália será sempre o seu centro vital, tal sendo confirmado pelo direito público da época, segundo o qual a autoridade imperial é imanente à coroa do Reino de Itália, e não à do Reino da Alemanha, também porque o Imperador é o sucessor e continuador de Augusto. Pelo facto, independentemente da nação donde provenha ou onde se estabeleça, aquele deve ser, antes de mais, italiano, porque o Império só lhe compete se for rei do Romanos, isto é, dos Italianos. Deste modo, segundo os desígnios divinos, o Império só pode existir e ser desempenhado com eficiência se for exercitado pela Itália. Como tal, o Império é simultaneamente italiano e universal. Recuperando o texto de Justiniano, o Império não tem limites, nem de tempo, nem de espaço, é eterno e destinado a durar pelos séculos dos séculos. As suas fronteiras coincidem com o Oceano e o Imperador é *dominus totius mundi*<sup>9</sup>. Deste modo, o pensamento político de Dante, estrutura-se ao longo dos anos e de modo evidente na composição das suas obras, com uma sólida base filosófica e dialéctica, de forma a rebater os ataques provenientes de qualquer que fosse a oposição<sup>10</sup>. A *Monarchia* representa a coroação desse complexo e moroso processo, revelando-lhe quanto a Igreja, enquanto instituição, se havia afastado da sua missão original e indica como deveriam

---

<sup>8</sup> *Idem, ibidem*, p. 406.

<sup>9</sup> *Idem, ibidem*, p. 416.

<sup>10</sup> *Idem, ibidem*, pp. 500-501: “[...] Non era bastato affermare la verità, occorreva dimostrarla: dimostrarla al lume della ragione, poggiarla su così salde basi filosofiche, da aprire finalmente gli occhi ai ciechi: e confutare, tutte insieme, una volta per tutte, le argomentazioni avversarie, da qualunque parte venissero, così quelle messe avanti, nell’interesse del re di Francia, dai giuristi di Filippo il Bello, o nell’interesse di Roberto d’Angiò, dai giuristi di Napoli, come quelle messe avanti, nell’interesse della Chiesa, dai decretalisti. E allora Dante pose mano al trattato, nel quale Egli doveva “de suis enuclear la “tibus” la verità così lungamente e pervicacemente misconosciuta dagli uomini, e nel quale il suo pensiero politico, venutosi, negli anni anteriori, man mano svolgendo e accrescendo di nuovi elementi e fattori, doveva raggiungere, nella calma e nella meditazione dell’indagine e dell’analisi filosofica e scientifica, e nella stessa fredda oggettività della polemica impersonale, la sua formulazione definitiva e organicamente completa.”



ser reconhecidos os dois poderes, o espiritual e o temporal, a Igreja e o Império, em base de igualdade, sem interferências mútuas nas respectivas esferas<sup>11</sup>.

Mais ou menos contemporâneos destes estudos de Francesco Ercole são os de Antonio Gramsci. Embora quase um século volvido, continuam também a ter validade e pertinência as reflexões deste grande teorizador, crítico e pensador italiano das primeiras décadas do século XX, muito especificamente as que dedicou a obras e autores de referência. Entre estes, quando trata de Dante Alighieri e, de modo mais particular, da *Monarchia*. A tal ponto se revela convincente, que sou levado a secundá-lo quando afirma: *Bisogna liberare la dottrina politica di Dante da tutte le superstrutture posteriori, riducendola alla sua precisa significazione storica*<sup>12</sup>. Compreende-se sem grande esforço que, ao longo dos séculos, a obra do grande Poeta da língua italiana tenha sido lida e actualizada, encrostando-se de numerosos significados, de acordo com o contexto e a mundivisão em que cada caso de recepção se situa, pelo que se torna muitas vezes, e agora mais do que nunca, necessário regressar à essência do texto, para nele encontrarmos o seu sentido original e o compreendermos, situando-o no respectivo contexto histórico-ideológico.

Naturalmente que, com o caso particular de Dante, poeta que desde cedo traduz a ideia de Italianidade – o que se acentuou ainda mais com a unificação política da Península na segunda metade do século XIX –, mais problemas se levantam, porque o abundância de literatura crítica é enorme e o estudioso de hoje, ao abordar a sua obra ou falar da sua pessoa corre o risco de nada afirmar de original, repetindo lugares comuns ou reformulando aquilo que outros críticos já antes defenderam e expuseram. Apesar de tudo isso, ao tratar da acção interventiva do Poeta no seu tempo, da sua ideologia política e da respectiva relação com o Império, é natural que se tenham tornado incontornáveis estudos, como os de Francesco Ercole<sup>13</sup>, Arrigo

---

<sup>11</sup> *Idem, ibidem*, pp. 503-504: “[...] È soltanto durante la composizione del suo trattato politico, e accingendosi a confutare la tesi della *plenitudo potestatis* papale anche in materia scolare, di fronte all’Impero, che Dante acquistò precisa coscienza doversi scorgere l’indizio più chiaro di quell’allontanarsi della Chiesa da Cristo, nella pretesa di anteporre le affermazioni e le disposizioni dei Pontefici, non direttamente ispirate da Cristo, ai Vangeli e alle sacre scritture: nella pretesa cioè che non la parola di Cristo, ma le “traditiones Ecclesiae” siano “fidei fundamentum”: il che equivaleva a sostituire, al fondamento divino della Chiesa, il fondamento umano: in altri termini, a strappare la Chiesa dalla via di Dio e a trascinarla sulla via del mondo: quella via, a cui la Chiesa è estranea, e a cui è guida l’Impero.”

<sup>12</sup> Antonio Gramsci, apud: Federico Sanguineti, “Introduzione” a “Dante85”, p. XV.

<sup>13</sup> Francesco Ercole, “La unità politica della nazione italiana e l’Impero nel pensiero politico di Dante”, in: *Arch. Storico Italiano*, 1917, pp. 106 ss.; Francesco Ercole, “Il sogno italico di Dante”, in: *Nuovo Convito*, 1917, n.º. 6-7; Francesco Ercole, “Il Canto dell’Italia”, in: *Nuovo Giorn. Dant.*, 1919, p. 18 ss.

Solmi<sup>14</sup>, Étienne Gilson<sup>15</sup>, Gustavo Vinay<sup>16</sup>, A. Passerin d'Entrèves<sup>17</sup>, T. Ch. Davis<sup>18</sup>, M. Maccarrone<sup>19</sup>, Bruno Nardi<sup>20</sup>, O. Capitani<sup>21</sup>, Pier Giorgio Ricci<sup>22</sup>, P. Brezzi<sup>23</sup>, F. Battaglia<sup>24</sup>, A. Vallone<sup>25</sup> e V. Frosini<sup>26</sup>, que se tornaram verdadeiramente de referência acadêmica, já para não remeter para o volumoso caudal crítico que ainda continua a surgir à luz dos dias de hoje em publicações de díspar natureza.

Homem do seu tempo, Dante não foi um poeta de gabinete. Cedo se interessa pela vida que o cerca e, atento, regista os acontecimentos políticos

---

<sup>14</sup> Arrigo Solmi, *Il Pensiero Politico di Dante*, Firenze, La Voce, 1922.

<sup>15</sup> Étienne Gilson, *Dante et la Philosophie*, Paris, Librairie Philosophique J. Vrin, 1939.

<sup>16</sup> G. Vinay, "Nota biobibliografico-critica" a Dante, *Monarchia*, Firenze, Sansoni, 1950, pp. XXXIII-XXVI; G. Vinay, "Crisi tra la 'Monarchia' e la 'Commedia'?", in: *Giornale Storico della Letteratura Italiana*, CXXXIII, 1956, pp. 149-151; G. Vinay, "Il punto sulla 'Monarchia' di Dante", in: *Cultura e Scuola*, I, n° 2, gennaio 1962, pp. 5-9; G. Vinay, *Interpretazioni della 'Monarchia' di Dante*, Firenze, Le Monnier, 1962.

<sup>17</sup> A. Passerin d'Entrèves, *Dante as a political thinker*, Oxford, Clarendon Press, 1952 (Trad. it.: *Dante politico e altri studi*, Torino, Einaudi, 1955, pp. 37-126); Alexander Passerin d'Entrèves, *The Medieval Contribution to Political Thought*, New York, The Humanities Press, 1959; A. Passerin d'Entrèves, *La Notion de l'État*, Paris, Éditions Sirey, 1969.

<sup>18</sup> T. Ch. Davis, *Dante and the Idea of Roma*, Oxford, Clarendon Press, 1957.

<sup>19</sup> M. Maccarrone, "Il terzo libro della 'Monarchia'", in: *Studi danteschi*, XXXIII, 1955, pp. 5-142.

<sup>20</sup> Bruno Nardi, "Intorno alla nuova interpretazione del terzo libro della Monarchia dantesca", in: B. Nardi, *Dal 'Convivio' alla 'Commedia'*, Roma, Istituto Storico Italiano per il Medio Evo, 1960, pp. 151-313; B. Nardi, Il concetto dell'Impero nello svolgimento del pensiero dantesco, in: *Giornale Storico della Letteratura Italiana*, 78, pp. 48 ss.; B. Nardi, *Saggi di filosofia dantesca*, Milano-Genova-Roma-Napoli, Società Editrice Dante Alighieri, 1930 (2ª ed.: Firenze, La Nuova Italia, 1967).

<sup>21</sup> O. Capitani, "Monarchia. Il pensiero politico", in: *Cultura e Scuola*, IV, n.º 13-14, gennaio-giugno 1965, pp. 722-738.

<sup>22</sup> Pier Giorgio Ricci, "Dante e l'Impero di Roma", in: *Dante e Roma. Atti del Convegno di studi a cura della 'Casa di Dante', Roma 8-10 aprile 1965*, Firenze, Le Monnier, 1965, pp. 137-149.

<sup>23</sup> P. Brezzi, *Il pensiero politico di Dante*, Roma, De Luca, 1965, pp. 149-158.

<sup>24</sup> F. Battaglia, "Il pensiero politico di Dante", in: *L'Osservatore Romano*, 4 luglio 1965, n.º 151 (Suppl.), p. 14.

<sup>25</sup> A. Vallone, "La componente federiciana della cultura dantesca", in: *Dante e Roma*, loc. cit., pp. 347-369.

<sup>26</sup> V. Frosini, *Autorità imperiale e libertà civile in Dante*, in: *Atti del Convegno di studi su Dante e la Magna Curia*, Palermo, Centro di Studi Filologici e Linguistici Siciliani, 1967, pp. 524-533.

mais marcantes na época, despertando na sua pessoa uma vontade intensa de intervir na definição dos destinos da *res publica* florentina<sup>27</sup>.

Devido à sua juventude (nascera em 1265), não é intensa a sua participação na vida política da cidade na década de '80, nem nos inícios dos anos '90. Todavia, tendo em conta os deveres de um jovem de nobre ascendência, intervém nalgumas empresas militares: entre 1285 e 1286, toma parte activa numa operação, ao lado dos florentinos e seneses, com vista à conquista do Castelo de Poggio Santa Cecilia, ocupado pelos Guibelinos; a 11 de Junho de 1289, combate como 'feditore' a cavalo, em Campaldino, contra Arezzo, assim como na empresa de Caprona, na guerra contra Pisa, a 16 de Agosto do mesmo ano. Também é incluído no séquito dos cavaleiros que a Comuna destina a acompanhar Carlos Martel, filho de Carlos II de Anjou, de visita a Florença, em 1294. Inicialmente afastado de cargos públicos pelos "Ordinamenti di Giustizia", do Priorato de Gianni della Bella, em 1293, logo regressa às ocupações políticas, graças aos "Temperamenti", de 1295, mediante a sua inscrição na Arte dos Médicos e Boticários. Entre Novembro de '95 e Abril de '96, foi membro do Conselho dos 36 do "Capitano del Popolo", e de Maio a Dezembro desse ano, do Conselho dos Cem, bem como do Conselho dos Sábios para a eleição dos Priores. Integrado na facção dos Guelfos Brancos, que defendiam uma gestão mais autónoma da cidade, quando a luta entre as duas facções se tornou mais acesa, desempenha um papel de primeiro plano, sendo inclusivamente eleito para as funções de Prior, depois da embaixada a San Gimignano, em Junho de 1300. Dando provas de grande imparcialidade e firmeza, deliberou a condenação dos membros mais intransigentes das duas facções, entre eles o seu amigo Guido Guinizelli. Voltando, depois disso, a desempenhar vários cargos diplomáticos, vem a opor-se ao pedido de apoio militar apresentado pelo Papa para uma operação a realizar na região da *Maremma*, preferindo que Florença mantivesse a sua autonomia, e opondo-se à ingerência do papado ou dos franceses, que constituíam o braço armado do Pontífice e o apoio militar dos Guelfos Negros. Devido às suas atitudes, não admira que fosse condenado ao exílio quando as tropas de Carlos de Valois entram na cidade, destituindo os Brancos. Reza a história que Dante regressaria então de uma embaixada a Roma, que tinha tentado demover o Pontífice para que este respeitasse a autonomia florentina.

---

<sup>27</sup> Aliás, declara logo a abrir a *Monarchia*: "Longe nanque ab offitio se esse non dubitet qui, publicis documentis imbutus, ad rem publicam aliquid afferre non curat" (Dante 85, p. 2) / "Anda muito arredo do dever – que disso tenha consciência clara – aquele que, experto nas doutrinas políticas, não guarde qualquer cuidado de prestar o seu concurso à República" (Dante84, p. 7).



Mesmo no exílio, continua envolvido em actividades políticas, primeiro numa tentativa de regressar à sua cidade com outros exilados, esforços esses que se revelaram incapazes de mudar a situação, depois, como embaixador em missões diplomáticas ao serviço de outros príncipes. Aproxima-se dos Guibelinos com a eleição de Henrique VII do Luxemburgo ao trono imperial, depositando neste todas as esperanças de uma pacificação da Itália e do restabelecimento da ordem e da justiça. Com a morte do Imperador, ocorrida em 1313, esvanecem-se as suas expectativas e, ao serviço de Guido Novello da Polenta, em Ravenna, desempenha uma enérgica acção diplomática e política, morrendo no regresso de uma embaixada a Veneza, em 1321, a 14 de Setembro. Longe de ser um intelectual isolado, fechado na sua torre de marfim, Dante desenvolveu, como vimos, uma intensa actividade cívica na Itália do seu tempo, pelo que se compreende que se preocupe também em elaborar um ideário político próprio, que, naturalmente, se projecta nas obras literárias de sua autoria.

Nesta perspectiva, a *Monarchia* é, pois, a obra central onde se formula de modo mais profundo e sistematizado o seu pensamento político. Trata-se de um tratado não só de índole política, mas também filosófica e até teológica, onde se explora a concepção do mundo por ele partilhada e se expõem cuidadosamente as ideias do Poeta sobre essas matérias, que transparecem igualmente na *Divina Commedia*, nalgumas epístolas<sup>28</sup> e no Tratado IV do *Convívio*<sup>29</sup>, de modo mais específico nos capítulos IV e V.

Inseridas na linha da publicística da primeira metade do século XIV, à volta das disputas que impregnavam os grandes temas da autonomia e da supremacia do Papado e do Império<sup>30</sup>, bem como do papel do Reino de França nessa contenda (que defende os direitos da nação contra os interesses universais do domínio imperial), é possível rastrear nestas obras a herança de um filão ideológico sobre a constituição de uma monarquia universal, que desde cedo começou a delinear-se na cultura europeia depois da desagregação do Império Romano do Ocidente. Nele é possível identificar vestígios do património espiritual de Aristóteles (cuja referência é uma constante em todo o tratado da *Monarchia*), de Eusébio de Cesareia, dos Averroístas, de S. Tomás

---

<sup>28</sup> Dante Alighieri, *Epistole*, in: Dante Alighieri, *Opere Minori: Volume III – Tomo II: Epistole, Egloge, Questio de Acqua et Terra*, a cura di A. Frugoni, G. Brugnoli, E. Cecchini e F. Mazzoni, Milano-Napoli, Classici Ricciardi-Mondadori, 1996, pp. 505-643.

<sup>29</sup> Dante Alighieri, *Convívio*, Milano, Garzanti, 1980.

<sup>30</sup> Cf. Nair de Nazaré Castro Soares, *O Príncipe Ideal no Século XVI e o 'De Regis Institutione et Disciplina'*, de D. Jerónimo Osório, Coimbra, Faculdade de Letras, 1989, pp. 64-65.

de Aquino, até de Gioacchino da Fiore<sup>31</sup> e de diferentes correntes aristotélicas contemporâneas. Dante revela-se um atento leitor de todos eles, aproveitando os argumentos que melhor se adaptam à sua perspicaz argumentação. Por outro lado, além dessas remissões de carácter filosófico, é fundamental o uso que faz da Sagrada Escritura (lembremo-nos, a título de exemplo, da teoria bíblica do Sol e da Lua, como símbolos do poder) e do modo como a concilia com a cultura latina, numa espécie de homenagem à grandeza “civil” da Roma antiga<sup>32</sup>. Aí, os valores cristãos associam-se aos dos gregos e romanos e reabsorvem-nos, modificando-os, para os superarem radicalmente. Dante revivifica-os e adopta a perspectiva da globalidade do género humano: renova os preceitos clássicos e alarga-lhes o horizonte até à concepção da “pax universalis”, imbuída de uma espécie de “amicitia” entre todos os homens<sup>33</sup>.

Das epístolas, as mais importantes para este fim são as que tratam da vinda de Henrique VII a Itália. Além de corroborarem as ideias expostas na *Monarchia*, exaltam o Imperador como defensor da paz, da concórdia e da justiça. Através do discurso utilizado, nota-se o empolgamento sentido, as esperanças depositadas na mudança da situação política na Península, de maneira a poder regressar à sua pátria. Na epístola V<sup>34</sup>, ao assumir-se como porta-voz de uma Itália sedenta de justiça, dirige-se aos príncipes e ao povo italiano, convidando-os a deixarem de lado os seus interesses privados e a reconhecerem a autoridade suprema do Império. Na epístola VI<sup>35</sup>, datada de 31 de Março de 1311, exorta especificamente os florentinos a deixarem de resistir

---

<sup>31</sup> Recorde-se que para Gioacchino da Fiore, o advento do novo reino pressupõe a institucionalização da contemplação, da caridade, da liberdade e da paz.

<sup>32</sup> Cf. Giulio Ferroni, “Dante”, p. 182, in: *Storia della Letteratura italiana. Dalle origini al Quattrocento*, Milano, Einaudi, 2004, pp. 163-212.

<sup>33</sup> Cf. Federico Sanguineti, op. cit., p. XVIII. Adoptando as palavras de Dante, traduzimos esse pensamento do seguinte modo: “Omnis concordia dependet ab unitate que est in voluntatibus; genus humanum optime se habens est quedam concordia” (Dante 85, p. 38) / “Toda a concórdia depende da unidade que existe nas vontades; o género humano perfeitamente ordenado constitui uma harmonia determinada” (Dante 84, p. 34).

<sup>34</sup> Dante Alighieri, *Epistole*, loc. cit., pp. 540-549.

<sup>35</sup> *Idem, ibidem*, pp. 550-561. O início revela, de imediato e de modo sugestivo, os seus intentos ao redigir semelhante missiva: “Eterni pia providentia Regis, qui dum celestia sua bonitate perpetuat, infera nostra despiciendo non deserit, sacrosancto Romanorum Imperio res humanas disposuit gubernandas, ut sub tanti serenitate presidii genus mortale quiesceret, et ubique, natura poscente, civilliter degeretur.” (P. 550) / “La pia provvidenza dell’Eterno Re che mentre perpetua nella sua bontà le cose del cielo, non abbandona disprezzandole le nostre cose di quaggiù, ha disposto che le umane debbano essere governate dal sacrossanto Impero dei Romani affinché della serenità di tanto presidio il genere mortale avesse pace e dovunque, secondo le esigenze della natura, civilmente si vivesse.” (P. 551).

à lei universal representada pelo Imperador, evitando desse modo a punição divina e a ruína. Por sua vez, a epístola VII<sup>36</sup>, de 17 de Abril, e também de 1311, chama a atenção do próprio Imperador Henrique VII, para não perder o seu precioso tempo em empresas militares de escasso relevo e sem resultados visíveis, exortando-o antes a dirigir-se directamente a Florença, a fim de impor a ordem e acabar de vez com aquele pólo de corrupção que contamina toda a Península.

Também a epístola XI<sup>37</sup>, de 1314, dirigida aos Cardeais italianos, redigida em tom profético e a instigá-los a elegerem um Papa italiano após a morte de Clemente V (o pontífice que havia transferido a sede do Papado para Avinhão), é um documento que se articula com o ideário político do autor, na medida em que, além da denúncia da cupidez e da ganância de poder e riquezas, do afastamento da Igreja do recto caminho, capaz de atrair a ira divina, chama a atenção para a situação da Cidade Eterna, sem chefe temporal e espiritual. Com essa invectiva, poderia, pois, esperar que os Cardeais fizessem regressar o Papado à cidade de Roma, legítima sede pontifícia. Para além destas, a epístola XII<sup>38</sup>, dirigida a um amigo anónimo de Florença, recusando a possibilidade de regressar à sua cidade natal mediante uma proposta de amnistia humilhante, não deixa de aflorar os mesmos ideais, negando-se, por consequência, a fazê-lo se não preservar a sua dignidade moral e intelectual, ao mesmo tempo que se revela implacável, tenaz e orgulhoso de si, das suas ideias e da sua maneira de ser.

O tratado IV<sup>39</sup> do *Convívio* alinha pelo mesmo diapasão ideológico, ao tratar especificamente da verdadeira nobreza – tema ao tempo muito da preferência de Guido Guinizelli e caro a todos os *stilnovisti* –, sendo esta identificada com as virtudes morais, negando os privilégios de estirpe e património. Apresenta uma digressão sobre a necessidade histórico-política do Império universal, tendo em conta o contexto social e histórico contemporâneo, numa síntese que contém, muito embora *in nuce* as ideias-base desenvolvidas na *Monarchia*.

Sem que entremos em detalhes sobre o momento da composição desta mesma obra, já que uns situam a sua redacção antes da vinda do Imperador Henrique VII a Itália (que se verificou em 1310-1313), anos de esperança para os exilados; outros, nessa mesma altura, fazendo dela um libelo de polémica

---

<sup>36</sup> *Idem, ibidem*, pp. 562-573.

<sup>37</sup> *Idem, ibidem*, pp. 580-593.

<sup>38</sup> *Idem, ibidem*, pp. 594-597.

<sup>39</sup> Dante Alighieri, *Convívio, loc. cit.*, pp. 221-358.

guibalina<sup>40</sup>; e outros ainda, depois disso, já num período de desilusão sobre a possibilidade de constituição de um império universal, o certo é que, no texto, faltam referências a factos ou pessoas que nos possam elucidar sobre essa matéria<sup>41</sup>. No entanto, é consensual que seja posterior ao *Convivio*, já que, como referimos, o que é dito neste livro é como que o embrião das ideias organicamente desenvolvidas e aprofundadas na *Monarchia*.

No entanto, e abordando-a de uma maneira geral, o aspecto que mais sobressai ao leitor é a fê que Dante deposita na ideia de Império, num Sacro Império Romano, mais discutível se confrontado com a ideia de 'Romano-Germânico', como existia no seu tempo<sup>42</sup>. Deveria esse império unir todos os países e nações, afirmando-se como elemento unificador da globalidade do género humano, que reconhecia na figura do Imperador a autoridade suprema<sup>43</sup>, capaz de dirigir os homens para uma existência de paz, justiça<sup>44</sup> e felicidade<sup>45</sup>. Mandaria sobre todos os reis e monarcas, chefes dos povos e

---

<sup>40</sup> Cf. Mario Apollonio, *Dante. Storia della Commedia*, Vol. II, Milano, Casa Editrice Dr. Francesco Vallardi, 1965, p. 303.

<sup>41</sup> Cf. Nicolò Mineo, *Dante*, Roma-Bari, Laterza, 1970, p. 134.

<sup>42</sup> Cf. Dante85, pp. 2-4: "Primum quidem igitur videndum quid est quod "temporalis Monarchia" dicitur, tyo ut dicam et secundum intentionem." / Dante84, p. 8: "Em primeiro lugar impõe-se saber o que se entende por Monarquia temporal, pelo menos no plano da teoria e conforme a lógica."

<sup>43</sup> Cf. Dante85, p. 12: "Ergo unum oportet esse regulans sive regens, et hoc "Monarcha" sive "Imperator" dici debet. Et sic patet quod ad bene esse mundi necesse est Monarchiam esse sive Imperium." / Dante84, p. 16: "Toda a humanidade se ordena a um fim único. É preciso, então, que um só coordene e reja. Tal chefe deverá chamar-se o Monarca ou Imperador. Torna-se evidente que o bem-estar do mundo exige a Monarquia ou Império".

<sup>44</sup> Cf. Dante85, pp. 18 e 22: "Et sic aut erit processus in infinitum, quod esse non potest, aut oportebit devenire ad iudicem primum et summum, de cuius iudicio cuncta litigia dirimantur sive mediate sive immediate: et hic erit Monarcha sive Imperator. [...] Ex hac itaque declaratione sic arguatur: iustitia potissima est in mundo quando volentissimo et potentissimo subiecto inest; huiusmodi solus Monarcha est: ergo soli Monarche insistent iustitia in mundo potissima est. [...] Ex quo sequitur quod Monarcha sincerissimum inter mortales iustitie possit esse subiectum. [...] Ergo, eo existente, iustitia potissima est vel esse potest." / Dante84, pp. 20, 23-24: "Assim, ou se produzirá um processo indefinido, o que não pode dar-se, ou se chegará a um juiz primeiro e soberano cujo juízo dirimirá todos os conflitos, já mediata, já imediatamente. Este será o Monarca ou Imperador. [...] Feitas estas considerações, argumentos: a justiça é neste mundo poderosíssima: quando reside num sujeito muito nobre e poderoso, o qual só pode ser o Monarca. É a justiça que reside num único Monarca aquele que chega à plenitude. [...] Só o Monarca, entre todos os mortais, pode ser o sinceríssimo sujeito da justiça. [...] Quando o Monarca está, a justiça é perfeita, ou pode sê-lo".

<sup>45</sup> Cf. Dante85, pp. 8 e 10: "Patet igitur quod ultimum de potentia ipsius humanitatis est potentia sive virtus intellectiva. [...] Quod genus humanum in quiete sive tranquillitate pacis ad proprium suum opus, quod fere divinum est iuxta illud «Minuisti eum paulominus

ministros, de modo que todos os que governassem seguissem o seu exemplo na construção do Paraíso terrestre<sup>46</sup>. Desse modo, permitiria que a Humanidade vivesse livre e em paz duradoira. O modelo de governação assim preconizado não só implicaria a existência de uma harmonia estável, resultante da boa vontade de todos os súbditos e da inteligência dos governantes, como o progresso racional da sociedade<sup>47</sup>. Deste modo concebida, a monarquia universal tornar-se-ia um bem indispensável e o regime a que todos aspirariam<sup>48</sup>.

Naturalmente que a eterna questão das relações entre o Estado e a Igreja, ao tempo abordada em termos de supremacia do Papado ou do Império, não está ausente, tornando-se, por consequência, uma questão central. Não esqueçamos quanto ainda constituía um tema de aceso debate a questão das investiduras, condicionando a evolução da história da Igreja, o grande Cisma do-Ocidente e a transferência da sede do Papado para Avinhão.

Neste aspecto, Dante defende energeticamente a tese da independência das duas autoridades entre si. Segundo afirma, o homem é simultaneamente cidadão e cristão, possuindo uma existência terrena e uma dimensão espiritual,

---

ab angelis», liberrime atque facillime se habet.” / Dante84, pp. 4-5: “Concluamos: torna-se evidente que a perfeição suprema da potência específica do homem reside na faculdade ou virtude da inteligência. [...] E a tarefa é quase divina, segundo a palavra sagrada: «Puseste-os logo abaixo dos anjos». De onde resulta que a paz universal é o melhor de todos os meios para chegar à felicidade”.

<sup>46</sup> Cf. Dante85, p. 14: “Et sic omnes partes prenotate infra regna et ipsa regna ordinari debent ad unum principem sive principatum, hoc est ad Monarcham sive Monarchiam.” / Dante84, p. 17: “Assim, todas as partes já enumeradas, inferiores aos reinos, e os reinos mesmos, devem ser ordenados a um Príncipe único, ou a um Poder único, quer dizer ao Monarca ou à Monarquia.”

<sup>47</sup> Cf. Dante85, p. 16: “Ergo humanum genus uni principi subiacens maxime Deo assimilatur, et per consequens maxime est secundum divinam intentionem: quod est bene et optime se habere, ut in principio huius capituli est probatum.” / Dante84, p. 19: “Realiza, então, o género humano o máximo da unidade quando se une, inteiro, num só homem; – o que, é óbvio, não pode efectuar-se senão quando, todo ele, está sujeito a um só príncipe. Submetido a um único príncipe fica portanto assimilado a Deus o mais perfeitamente possível, obedecendo assim à instrução divina, tal como se provou no principio deste capítulo”.

<sup>48</sup> Cf. Dante85, p. 38: “Nec ista una potest esse, nisi sit princeps unus omnium, cuius voluntas domina et regulatrix aliarum omnium esse possit. Quod si omnes consequentie superiores vere sunt, quod sunt, necesse est ad optime se habere humanum genus esse in mundo Monarcham, et per consequens Monarchiam ad bene esse mundi.” / Dante84, p. 19: “Nem esta vontade pode ser uma sem um Príncipe único e universal, cuja vontade seja a senhora e reguladora de todas as outras vontades. Se todas as conclusões precedentes são verdadeiras, e são-no, é necessária para a boa ordenação do género humano que exista no mundo um Monarca. Por conseguinte, é a Monarquia necessária à boa ordenação do mundo.”

devendo preparar-se para a vida eterna. Aceita, pois, que coexistam dois poderes que o orientem e guiem, um temporal e outro espiritual, mas que, apesar de independentes entre si, dependam ambos e directamente de Deus<sup>49</sup>. Reconhecendo, embora, que a felicidade eterna se impõe ao bem-estar terreno, admite que o Imperador reverencie o Vigário de Cristo e lhe preste uma homenagem respeitosa, como um filho a seu pai<sup>50</sup>. Mas não mais do que isso, porque o Papa não se deve intrometer na política, nem em matérias que respeitem a autoridade temporal<sup>51</sup>. Pelo facto, muito menos se admite o poder temporal dos Papas, a política teocrática do Pontífice, seja em termos históricos, jurídicos ou teológicos. Aliás, Dante vê nesse envolvimento da autoridade pontifícia na política mundana uma das causas da degeneração da vida contemporânea. Nesta perspectiva, devemos admitir que o Poeta florentino se afirma como um dos primeiros teorizadores do Estado moderno, defendendo a plena separação de poderes, embora o faça ainda imbuído de uma forte perspectiva medieval. Reconhece-se, por conseguinte, a audácia das suas posições na defesa das suas ideias, sempre claras e bem sistematizadas. Não admira, pois, que bem cedo – em 1329 –, o Cardeal Bertrando del Poggetto tenha queimado publicamente a *Monarchia* e a Inquisição a venha a incluir no *Index* dos livros proibidos.

Apesar de a ideia de uma monarquia universal iluminada ser aqui concebida como um arquétipo ideal de governo, Dante adianta igualmente um

---

<sup>49</sup> Cf. Dante85, p. 146: “Sic ergo patet quod auctoritas temporalis Monarche sine ullo medio in ipsum de Fonte universalis auctoritatis descendit: qui quidem Fons, in arce sue simplicitatis unitus, in multiplices alveos influit ex habundantia bonitatis.” / Dante84, p. 115: “Assim, torna-se evidente que a autoridade temporal do Monarca desce sobre ele, sem qualquer intermediário, desde a fonte da autoridade universal: fonte que, no cume da sua simplicidade, por múltiplos veios se derrama em abundância de bondade”.

<sup>50</sup> Cf. Dante85, p. 146: “Illa igitur reverentia Cesar utatur ad Petrum qua primogenitus filius debet uti ad patrem: ut luce paterne gratie illustratus virtuosius orbem terre irradiet, cui ab Illo solo prefectus est, qui est omnium spiritualium et temporalium gubernator.” / Dante84, p. 115: “César deve ter por Pedro o respeito dum filho primogénito por seu pai: para que, iluminado pela luz paterna da graça, com mais força irradie pelo mundo, – mundo cujo governo recebeu de Aquele que é o governador de todas as coisas espirituais e temporais”.

<sup>51</sup> Cf. Dante85, p. 138: “Item, illud quod est contra naturam alicuius non est de numero suarum virtutum, cum virtutes uniuscuiusque rei consequantur naturam eius propter finis ademptionem; sed virtus auctorizandi regnum nostre mortalitatis est contra naturam Ecclesie: ergo non est de numero virtutum suarum.” / Dante84, p. 110: “O que é contrário à natureza dum ser não pode fazer parte das suas faculdades, pois que as faculdades dum ser promanam da sua natureza e permitem-lhe atingir o fim específico. Ora a faculdade de instituir a autoridade do reino da existência terrena é contrária à natureza da Igreja. Logo, não pertence tal faculdade ao número das faculdades da Igreja”.



modelo já existente na história da Humanidade, o Império Romano<sup>52</sup>, que impõe com validade universal, por ainda sobreviver ao tempo, quer no Império Romano do Oriente, ou de modo mais vinculativo, no Sacro Império Romano-Germânico, se bem que, em ambos os casos, adaptado às contingências políticas da época. Não seria, porém, qualquer um desses dois poderes que satisfaria plenamente as pretensões do Poeta. Esse Sacro Império Romano não deveria assentar na força das armas, nem na defesa da tirania, mas reconhecer o carácter identitário de cada povo e permitir que ele o desenvolvesse em plena liberdade.

Sem o pragmatismo e o rigor de um Machiavelli, ou a coerência filosófica de Platão ou Campanella, a *Monarchia* de Dante reflecte o contexto conturbado do seu tempo e é um eco atormentado da primeira metade do século XIV, um século algo contraditório e caótico, em que começava a nascer o mundo moderno, numa tensão entre a insistência na ideia de um velho império e a emergência dos estados independentes, entre o divino e o terreno, entre o indivíduo e a sociedade. Compreende-se que, fundamentando-se na experiência política vivida, as ideias do Poeta se tornem ainda mais claras quando trata das relações políticas entre o Papa e o Imperador, por nelas defender com afinco as suas convicções, do mesmo modo que defendera as suas posições contra Bonifácio VIII, e que lhe custaram o exílio.

À luz das suas vicissitudes pessoais, a *Monarchia* é, pois, mais do que um tratado político: é igualmente o legado espiritual de um exilado, um testamento amadurecido, vivido com ansiedade, e cujos ideais vieram posteriormente despertar a atenção dos vindouros para o modelo político que o Império Romano representara no passado, tornando-se um instrumento polémico no debate ideológico contemporâneo do Poeta<sup>53</sup> e subsequente.

---

<sup>52</sup> Cf. Dante85, p. 38: "Nam si a lapsu primorum parentum, qui diverticulum fuit totius nostre deviationis, dispositiones hominum et tempora recolamus, non inveniemus nisi sub divo Augusto monarcha, existente Monarchia perfecta, mundum undique fuisse quietum. Et quod tunc humanum genus fuerit felix in pacis universalis tranquillitate". / Dante84, p. 35: "Porquanto, se desde a queda de nossos primeiros pais, causa de todos os erros, passamos em revista as disposições dos homens e dos tempos, verificamos que uma só vez o mundo atravessou a paz universal, e que isso foi sob o divino Augusto, monarca, quando existia uma Monarquia perfeita. Que o género experimentou então a felicidade, na tranquilidade da paz universal".

<sup>53</sup> Cf. Giorgio Barberi Squarotti *et al.*, *Literatura Italiana, Linhas-Problemas-Autores*, São Paulo, Nova Stella-Istituto Italiano di Cultura-EDUSP, 1989, P. 153.

Encontra-se esta obra estruturada em três livros<sup>54</sup> (um dos aspectos que alguns críticos valorizam para a associarem à *Divina Commedia*)<sup>55</sup>. O primeiro dos livros trata da necessidade da monarquia universal, na linha das teorias aristotélicas e de S. Tomás de Aquino. O objectivo da civilização humana consiste, como aí se defende, na actuação (e actualização) de todas as potencialidades intelectuais, quer no campo especulativo da contemplação, quer no da acção<sup>56</sup>. Para tal, impõe-se como condição *sine qua non* a existência da paz universal referida e de um governo unitário e coerente, capaz de se reger por uma justiça única e imparcial, de favorecer a concórdia entre os povos e permitir o uso pleno do livre arbítrio<sup>57</sup>.

O segundo livro remete para o modelo indicado – o Império Romano, fundado não sobre a força das armas, mas por direito próprio<sup>58</sup> – e sustenta, então, a legitimidade do exercício do principado universal por parte do povo romano<sup>59</sup>. Elogiando a respectiva prática do governo<sup>60</sup>, aponta ainda a origem

---

<sup>54</sup> Cf. Dante 85, p. 4: “Maxime autem de hac tria dubitata queruntur: primo nanque dubitatur et queritur an ad bene esse mundi necessaria sit; secundo an romanus populus de iure Monarche officium sibi asciverit; et tertio an auctoritas Monarche dependeat a Deo immediate vel ab alio, Dei ministro seu vicario.” / Dante84, pp. 8-9: “Três questões se levantam acerca desta Monarquia. Pergunta-se, primeiro, se é ela indispensável à boa ordenação do mundo. A seguir, se o Povo Romano se atribuiu com legitimidade o exercício da Monarquia. Por último, se a autoridade da Monarquia lhe vem imediatamente de Deus, ou lhe é, antes, concedida por intermédio dum ministro ou vigário de Deus.”

<sup>55</sup> Um dos que estabelecem esse nexa é Mario Apollonio, *op. cit.*, p. 309.

<sup>56</sup> Cf. Dante 85, p. 24: “Cum igitur Monarcha sit universalissima causa inter mortales ut homines bene vivant, quia principes alii per illum, ut dictum est, consequens est quod bonum hominum ab eo maxime diligatur.” / Dante84, p. 25: “Como o Monarca é a causa mais universal entre os mortais de que os homens vivam ditosos, sendo seu o impulso que os princípios recebem, conclui-se que é ele quem mais ama o bem dos homens”.

<sup>57</sup> Cf. Dante 85, p. 26: “Hoc erit manifestum, si principium pateat libertatis. Propter quod sciendum quod principium primum nostre libertatis est libertas arbitrii, quam multi habent in ore, in intellectu vero pauci”. / Dante84, p. 25: “E é esta asserção evidente se se compreende o principio da liberdade. Recorde-se, então, que o aspecto primacial da nossa liberdade é o livre arbítrio que tantos trazem na boca e tão poucos na inteligência.”

<sup>58</sup> Cf. Dante 85, p. 42: “Admirabar equidem aliquando romanum populum in orbe terrarum sine ulla resistentia fuisse prefectum, cum, tantum superficialiter intuens, illum nullo iure sed armorum tantummodo violentia obtinuisse arbitrari. [...] Hoc est utrum romanus populus de iure sibi asciverit Imperii dignitatem.” / Dante84, p. 19: “Espantava-me, outrora, de que o povo romano houvesse chegado ao domínio do Universo sem qualquer resistência; a minha visão era superficial, e pensava que Roma tivesse triunfado não pelo direito, mas, apenas, pela força das armas. [...] Obteve o povo romano legitimamente a dignidade do Império”.

<sup>59</sup> Cf. Dante 85, p. 48: “Dico igitur ad questionem quod romanus populus de iure, non usurpando, Monarche officium, quod “Imperium” dicitur, sibi super mortales omnes ascivit. Quod quidem primo sic probatur: nobilissimo populo convenit omnibus aliis preferri; romanus populus fuit nobilissimus; ergo convenit ei omnibus aliis preferri.” / Dante84, p. 19:

divina do poder político, mostrando como a unificação do mundo antigo obedeceu afinal aos desígnios da Providência<sup>61</sup>, para que a mensagem de Cristo se difundisse a todo o universo, num período da história da Humanidade em que os romanos dominavam (quase) toda a terra conhecida<sup>62</sup>. Neste livro

---

“Afirmando, então, que foi por direito e não por usurpação que o povo romano adquiriu a Monarquia, isto é, o Império, sobre todos os mortais. Pertence ao mais nobre povo comandar os outros; ora o povo romano foi o mais nobre; logo, deve comandar os outros”.

<sup>60</sup> Cf. Dante 85, p. 58 e 64: “Quod autem romanus populus bonum prefatum intenderit subiciendo sibi orbem terrarum, gesta sua declarant, in quibus, omni cupiditate summota que rei publice semper adversa est, et universali pace cum libertate dilecta, populus ille sanctus pius et gloriosus propria commoda neglexisse videtur, ut publica pro salute humani generis procuraret. Unde recte illud scriptum est: «Romanum imperium de Fonte nascitur pietatis». [...] Declarata igitur duo sunt; quorum unum est, quod quicumque bonum rei publice intendit finem iuris intendit: aliud est, quod romanus populus subiciendo sibi orbem bonum publicum intendit. Nunc arguatur ad propositum sic: quicumque finem iuris intendit cum iure graditur; romanus populus subiciendo sibi orbem finem iuris intendit, ut manifeste per superiora in isto capitulo est probatum: ergo romanus populus subiciendo sibi orbem cum hoc fecit, et per consequens de iure sibi ascivit Imperii dignitatem.”/ Dante84, p. 50 e 54: “Que o povo romano intentou o bem de todos na conquista do universo, é facto que os seus actos proclamam. Despojado por completo dessa cupidez que é sempre inimiga da república, impellido tão-só do amor da paz e da liberdade, esse povo santo, pio e glorioso, parece ter desprezado os seus interesses próprios a fim de procurar o bem do género humano. Pelo que rectamente se escreveu: «a Fonte do império romano é a piedade» [...] Duas asserções ficam então estabelecidas: que aqueles que se propõem o bem da república se propõem o fim do direito, e que o povo romano, sujeitando o orbe, não teve outra intenção que não fosse o bem público. Agora, argumentamos assim: quem se propõe o fim do direito, intenta subir legitimamente; o povo romano, sujeitando o orbe, intentou o fim do direito, como manifestamente se provou neste capítulo: logo, o povo romano, sujeitando o orbe, procedeu legitimamente, e, por conseguinte, foi legitimamente que se adjudicou a dignidade do Império”.

<sup>61</sup> Cf. Dante 85, p. 54: “Qua re suum contradictorium concedere sanctum est: romanum Imperium ad sui perfectionem miraculorum suffragio est adiutum; ergo a Deo volitum; et per consequens de iure fuit et est. Quod autem pro romano Imperio perficiendo miracula Deus portenderit, illustrium autorum testimoniis comprobatur.”/ Dante84, pp. 46-47: “Pelo que é justo conceder o contrário: foi ajudado de milagres que o Império Romano atingiu a perfeição; o que significa que, querido de Deus, foi e é legítimo. Que para estabelecer o Império Romano Deus tenha recorrido a milagres, é uma verdade que se prova pelo testemunho de ilustres autores”.

<sup>62</sup> Cf. Dante85, p. 92: “Desinant igitur Imperium exprobrare romanum qui se filios Ecclesie fingunt, com videant sponsum Christum illud sic in utroque termino sue militie comprobasse. Et iam sufficienter manifestum esse arbitror, romanum populum sibi de iure orbis Imperium ascivisse.”/ Dante84, pp. 75-76: “Que deixem, então, de injuriar o Império Romano aqueles que se dizem filhos da Igreja. Vêem que Cristo, esposo da Igreja, confirmou o Império nas duas pontas da sua existência: no nascimento e na morte. Penso que agora se pode considerar assaz evidente que o povo romano se adscreveu o Império do Universo com toda a legitimidade”.

abundam, naturalmente, as citações e as remissões para autores latinos (Ovídio, Lucano, Cícero, Séneca, Boécio...) <sup>63</sup>, e sobretudo Virgílio, que é apresentado como o poeta da Justiça, e que na *Divina Commedia* assume o papel de guia espiritual do Poeta pelos reinos do Inferno e Purgatório.

O terceiro livro aborda a matéria mais espinhosa, mas para si a mais empolgante, a sempre presente relação entre o Papado e o Império <sup>64</sup> – em suma, o cerne do manifesto político da sua utopia. Rebate os argumentos invocados por quantos defendem que a autoridade imperial se deve subordinar à do Sumo Pontífice por vontade divina <sup>65</sup>, contestando as interpretações alegóricas de passos bíblicos que serviam de suporte a essas teses; demonstra a ilegitimidade do acto que teria dado origem ao poder temporal dos Papas – a doação da cidade de Roma ao Papa Silvestre I pelo Imperador Constantino, em reconhecimento da sua milagrosa cura de lepra <sup>66</sup> –, sem que se aluda a uma possível falsificação do documento, como se provou mais tarde tratar-se de

---

<sup>63</sup> Cf. Emilio Cecchi e Natalino Sapegno (Dir.), *Storia della Letteratura Italiana, Vol. II: Il Trecento*, Milano, Garzanti, 1970, pp. 73-80, mas mais especificamente p. 76.

<sup>64</sup> Cf. Dante85, p. 108: “Questio igitur presens, de qua inquisitio futura est, inter duo luminaria magna versatur: romanum scilicet Pontificem et romanum Principem; et queritur utrum auctoritas Monarche romanum, qui de iure Monarca mundi est, ut in secundo libro probatum est, immediate a Deo dependeat an ab aliquo Dei vicario vel ministro, quem Petri successorem intelligo, qui vere claviger est regni celorum.” / Dante84, p. 78: “A questão presente, que passamos a estudar, respeita a duas grandes luminárias: o Pontífice Romano e o Príncipe Romano. Pergunta-se se a autoridade do Monarca Romano, que é legitimamente o Monarca do Mundo, como provámos no livro segundo, depende imediatamente de Deus, ou se depende de Deus por intermédio de algum vigário ou ministro de Deus”.

<sup>65</sup> Cf. Dante85, p. 108: “Sic ergo dico quod regnum temporale non recipit esse a spiritali, nec virtutem que est eius auctoritas, nec etiam operationem simpliciter; sed bene ab eo recipit ut virtuosius operetur per lucem gratie quam in celo et in terra benedictio summi Pontificis infundit illi.” / Dante84, p. 88: “Afirmo, então, que o poder temporal não recebe do espiritual nem a existência, nem a faculdade que é a autoridade, nem mesmo o exercício puro e simples. Recebe, sim, do poder espiritual aperfeiçoamentos acidentais: age com maior eficácia pela luz da graça que Deus, no céu, e a bênção do Sumo Pontífice, na terra, lhe fundem”.

<sup>66</sup> Cf. Dante85, p. 122 e 128: “Dicunt adhuc quidam quod Constantinus imperator, mundatus a lepra intercessione Silvestri tunc summi Pontificis, Imperii sedem, scilicet Romam, donavit Ecclesie cum multis aliis Imperii dignitatibus.[...] Qua re, si Ecclesia recipere non poterat, dato quod Constantinus hoc facere potuisset de se, actio tamen illa non erat possibilis propter patientis indispositionem.” / Dante84, pp. 98-99 e 102: “Dizem alguns, ainda, que o Imperador Constantino, por ter sido curado da lepra pela intercessão do Sumo Pontífice Silvestre, doou à Igreja, Roma, Capital do Império e com ela muitas outras dignidades deste. [...] Assim, mesmo que Constantino tivesse feito legitimamente a sua doação, como a Igreja não pode receber, teria a doação resultado nula por causa da incapacidade do paciente”.

uma fraude forjada, de uma versão apócrifa. Pelo facto, avança com as teses de que a autoridade imperial deriva directamente de Deus e de que o homem persegue dois objectivos fundamentais na vida, a felicidade na terra e a bem-aventurança do Paraíso celeste, no Além<sup>67</sup>. Como tal, ambos os fins viáveis de conseguir: um mediante o cultivo do saber filosófico e o outro através da vivência da Fé. O homem terreno, feliz pelo conhecimento, espera poder um dia alcançar uma felicidade incomparavelmente superior nos Céus. Assim, ao Papa compete conduzir a Humanidade para atingir a vida eterna; ao Imperador, guiá-la à felicidade terrena<sup>68</sup>. Nesse sentido, tratam-se, pois, de duas jurisdições separadas, muito embora entre ambas defenda a existência de uma certa coordenação<sup>69</sup>. Algo controverso é, pois, a solução apontada neste âmbito, depois de tudo quanto fora exposto<sup>70</sup>. No entanto, clara é a autonomia

<sup>67</sup> Cf. Dante85, p. 124 e 140-142: "Preterea, sicut Ecclesia suum habet fundamentum, sic et Imperium suum. Nam Ecclesie fundamentum Christus est; unde Apostolus ad Corinthios: «Fundamentum aliud nemo potest ponere preter id quod positum est, quod est Christus Iesus». Ipse est petra super quam edificata est Ecclesia. Imperii vero fundamentum ius humanum est. [...] Consequens enim est si ab ipso dei vicario non dependet, quod a Deo dependeat. Et ideo, ad perfectam determinationem propositi, 'ostensive' probandum est Imperatorem, sive mundi Monarcham, immediate se habere ad principem universi, qui Deus est." / Dante84, p. 100 e 112: "Além disso, assim como a Igreja tem o seu alicerce, tem o Império o seu. O fundamento da Igreja é Cristo. Por isso diz o Apóstolo aos Coríntios: «ninguém pode pôr outro fundamento senão aquele que está posto, e esse é Jesus Cristo». Cristo é a pedra sobre a qual está edificada a Igreja. O alicerce do Império é o direito humano. [...] É, com efeito, uma consequência necessária a de que se a autoridade imperial não depende do vigário de Deus, depende de Deus. E assim, para a perfeita determinação do nosso propósito, deve provar-se claramente que o Imperador, ou Monarca do mundo, imediatamente se vincula ao Príncipe do universo, que é Deus".

<sup>68</sup> Cf. Dante85, p. 144: "Propter quod opus fuit homini duplici directivo secundum duplicem finem: scilicet summo Pontifice, qui secundum revelata humanum genus perduceret ad vitam eternam, et Imperatore, qui secundum philosophica documenta genus humanum ad temporalem felicitatem dirigeret." / Dante84, p. 114: "Pelo que, ao duplo fim do homem é necessário um duplo poder directivo: o do Sumo Pontífice que, segundo a revelação, conduz o género humano à vida eterna, e o Imperador que, segundo as lições da filosofia, dirige o género humano para a felicidade temporal".

<sup>69</sup> Cf. Dante85, p. 132: "Nec potest dici quod comunicent in spetie, cum alia sit ratio Pape, alia Imperatoris, in quantum huiusmodi: ergo reducuntur ad aliquid in quo habent uniri." / Dante84, p. 105: "Não se pode também sustentar que pertencem à mesma espécie, porque uma é a essência do papa e outra a do Imperador, enquanto tais. Logo, reduzem-se a um outro, no qual têm de unir-se".

<sup>70</sup> Cf. Giulio Ferroni, *op. cit.*, p. 183. A este fim também, Siro A. Chimenz ("Dante. Monarchia", p. 45, in: *Orientamenti Culturali. Letteratura Italiana. I Maggiori*, Vol. I, Milano Marzorati Editore, 1956, pp. 40-45) afirma: " Si tratta, certo, di una soluzione di equilibrio e di compromesso, che, non avendo una base rigorosamente logica, la storia insegna quanto sia stata e sia instabile; ma è una soluzione, malgrado questo, praticamente

do fim natural do homem, com respeito ao sobrenatural, como a autonomia da razão perante a Fé, do Império perante a Igreja<sup>71</sup>. Perante toda a argumentação desenvolvida, cuidadosa é a concatenação dos argumentos deste último livro, em que o primeiro tema invocado é de ordem filosófica; o segundo, de teor histórico; e o terceiro, de natureza teológica.

De maneira correspondente, o estilo da obra oscila entre as técnicas e modos de argumentação adequadas às disputas medievais, próprias da filosofia escolástica, e momentos de acesa paixão política e religiosa. Normalmente, o Poeta parte de princípios gerais para chegar a verdades particulares e circunstanciais – aliás, a técnica imanente ao silogismo aristotélico –, estratégia de que Dante se serve para desmontar as falácias das teses invocadas pelos detractores do Império<sup>72</sup>, mesmo depois, quando recorre a argumentos de teor lógico ou teológico.

Como obra cuidadosamente composta que foi, projecta-se nos seus dias entre um público interessado pelas matérias tratadas. Mas supera essa contemporaneidade. Ao longo dos tempos, a recepção da *Monarchia* varia necessariamente de acordo com as mentalidades e também as conveniências. Entre aqueles que pretendem ver nela o primeiro tratado que apresenta uma visão laica do Estado e aqueles que ainda valorizam uma subordinação aos valores religiosos, de matriz tipicamente medieval, variadas são as leituras que dela se tem feito.

Se é inegável nela reconhecermos uma interpretação religiosa do destino dos homens, na convivência terrena com as leis e os princípios transmitidos por Deus para governo e regimento da Humanidade, também é imanente a este tratado uma visão da História que se tornou com o tempo mais sólida e

---

viva e operante; il che dimostra che Dante, se loico è in difetto, il politico aveva avuto intuito felice. Ed è anche riguardo all'altro fondamentale concetto del trattato, parrebbe lecito riconoscere in Dante politico maggiore aderenza alle superiori, ma reali esigenze della società umana, di quel che non si sia giudicato finora.”

<sup>71</sup> Cf. Dante85, pp. 132-134: “[...] Que quidem veritas apparebit sufficienter si, sub prefixo principio inquirendo, prefatam auctoritatem immediate dependere a culmine totius entis ostendero, qui Deus est. Et hoc erit ostensum vel si auctoritas Ecclesie removeatur ab illa – cum de alia non sit altercatio – vel si ‘ostensive’ probetur a Deo immediate dependere.” / Dante84, p. 106: “[...] Se mostro que a autoridade imperial depende imediatamente do cume de todos os seres que é Deus. Estabelecerei esta tese de duas maneiras: primeiro, como demonstrar que a autoridade da Igreja não é a razão da autoridade imperial; depois, com patentear que a autoridade imperial depende imediatamente de Deus”.

Sobre esta matéria, cf. Natalino Sapegno, *Compendio di Storia della Letteratura Italiana. Volume I: Dalle origini alla fine del Quattrocento*, Firenze, La Nuova Italia Editrice, 1982, p. 115.

<sup>72</sup> Cf. Giulio Ferroni, *op. cit.*, p. 182.



transparente, através da qual o Homem, da perdição original, torna possível, por vontade divina, a redenção e a salvação. Por se sentir privado do Monarca protector, com o sistema feudal em dissolução, lacerado pela unha da cupidez burguesa, o mundo parece estar à deriva. O advento da Monarquia significaria, portanto, uma espécie do retorno à Idade do Ouro, o paradigma perdido da infância da Humanidade<sup>73</sup>. O Imperador seria como que o terapeuta de um mundo doente. Esta perfeição suprema da cidade dos homens assim alcançada identificar-se-ia com uma imagem de utopia regressiva, com a realidade histórica do Império Romano, da época de Augusto, que Dante apresenta como um período de plenitude, quer no âmbito da vida política, quer social, a ponto de ser então o momento certo para que Deus determinasse enviar o Seu Filho ao mundo<sup>74</sup>.

Por conseguinte, não é por acaso que se estabelece a ligação entre a teoria política da *Monarchia* e o valor alegórico e simbólico do Canto I<sup>75</sup> da *Divina Commedia*, quando se adianta que o Poeta, desviado de um percurso de elevação dentro da ordem civil (a contemplação de Jerusalém) pela pantera do prazer (Florença), pelo leão da ambição (França) e pela loba da avareza (Roma), apenas poderia salvar-se com a protecção do Veltro<sup>76</sup> (o Imperador), sendo-lhe concedido, por graça divina, a visão dos três reinos a que a Humanidade se encontra destinada na outra vida<sup>77</sup>.

Depois de ter percorrido o Reino da Morte, a todos os níveis possíveis, do Inferno ao Purgatório e ao Paraíso, Dante regressa à Terra, para se dirigir abertamente aos vivos e conduzir os homens no caminho da justiça<sup>78</sup>. Dispersas as leves névoas do sonho, não lhe resta senão abordar a realidade

---

<sup>73</sup> Cf. Federico Sanguineti, *op. cit.*, p. XVIII.

<sup>74</sup> Cf. L. F., "Monarchia (La)", p. 790, in: *Dizionario Letterario Bompiani delle Opere e dei Personaggi di tutti i Tempi e di tutte le Letterature*, Volume IV, Milano, Valentino Bompiani Editore, 1963, p. 789-794.

<sup>75</sup> Dante Alighieri, *A Divina Comedia, loc. cit.*, pp. 30-37. Sobre o simbolismo do Canto I da *Divina Commedia*, veja-se Guglielmo Gorni, *Dante nella Selva. Il Primo Canto della Commedia*, Firenze, Franco Cesati Editore, 2002.

Na "Introduzione", Federico Sanguineti (*op. cit.*, p. XVI) ousa mesmo acrescentar, quando aborda a questão da possível significação alegórica da loba: "La lupa del primo canto della Commedia non è soltanto uno straordinario fantasma poetico, ma è un oggetto polemico di natura squisitamente politica. L'incubo della società borghese: la tragedia dell'accumulazione originaria (Marx), l'orrore senza fine (Lenin) della nascita del capitalismo."

<sup>76</sup> Acerca da identificação da figura do 'Veltro', veja-se Carlo Cuini, *Novità nella Divina Commedia. Acrostici e motivi polemici*, Roma, Serarcangeli, 1993, pp. 26-50.

<sup>77</sup> Cf. Galvano della Volpe, *Critica del gusto*, Milano, Feltrinelli, 1964, pp. 44-48.

<sup>78</sup> Cf. Mario Apollonio, *op. cit.*, p. 313.

que o cerca. Despe as vestes de peregrino e endossa a toga curial do político, para falar *ex cathedra* sobre o regimento do mundo terreno. Amadurecido com a experiência, Dante aqui encontra-se só, sem o apoio de Virgílio ou a protecção amorosa de Beatriz. Mas mesmo no campo da imanência política, o autor da *Monarchia* não pode renunciar à inspiração da transcendência poética<sup>79</sup>. Deste modo, o sonho poético – a *Commedia* – de Dante que é a continuidade natural da produção lírica anterior, revela agora o seu rosto político. E ao responder às questões colocadas por Guido del Duca no Canto XIV do *Purgatório*<sup>80</sup>, Dante atribui ao Veltro a missão de eliminar a loba da cobiça. Deste modo, o outro mundo sai de uma abstracção doutrinal e mística, e a vida integra-se num todo, numa síntese orgânica global, em que Dante é simultaneamente espectador, actor, juiz e teorizador<sup>81</sup>.

Por tudo isto, logo na primeira metade do século XIV, esta obra mereceu a atenção de um leitor atento, que sobre ela redigiu um comentário especial – e que Pier Giorgio Ricci atribui a Cola di Rienzo<sup>82</sup>. Não admira que este o fizesse: Roma ao tempo encontrava-se privada de qualquer um dos dois “Sóis”, o Papa e o Imperador. Tinha-se tornado uma cidade insegura, onde as famílias aristocráticas rivalizavam e se defrontavam. A situação tinha piorado com a eclosão da epidemia da peste negra. Cola, apesar das suas origens humildes, tinha estudado e ascendido na hierarquia do poder. Tornara-se tribuno, à imagem do modelo da Roma Republicana. Inspira-se nas grandezas do passado e sonha restabelecer o Império com sede na Cidade Eterna. Petrarca admira-o e chega a apoiá-lo. A experiência de Cola de Rienzo acaba frustrada, mas Roma Antiga impõe-se como o modelo político por excelência. Daí a provável valorização desta obra de Dante, de sua responsabilidade. Depois dele, primeiro, os Humanistas e, depois, todo o Renascimento, sucumbem ao fascínio de um Império, de uma monarquia universal, justa, livre e pacífica. Marsílio Ficino elabora uma versão em língua vulgar da *Monarchia*, cujo sucesso se explica pela sua ligação à política de Lorenzo de Médicis, o Magnífico, e pela simpatia revelada pelos que a liam e não toleravam o poder temporal da Igreja. Também os reformistas protestantes a apreciaram,

---

<sup>79</sup> Cf. Federico Sanguineti, *op. cit.*, p. XXII.

<sup>80</sup> Cf. Dante Alighieri, *A Divina Comédia*, loc. cit., p. 420-429.

<sup>81</sup> Cf. Francesco de Sanctis, *Storia della Letteratura Italiana*, Torino Einaudi, 1958, p. 198.

<sup>82</sup> P. G. Ricci, “Il commento di Cola di Rienzo alla ‘Monarchia’ di Dante”, in: *Studi danteschi*, Serie 3.<sup>a</sup>, anno VI, 1965, fascículo especial *Per la Storia della Cultura in Italia nel Duecento e nel Primo Trecento. Omaggio a Dante nel VII Centenario della Nascita*, pp. 665-708, inclui a edição desse comentário anónimo da primeira metade do século XIV, que o crítico atribui a Cola di Rienzo.

naturalmente. No entanto, só em 1559 foi impressa em Basileia, em ambiente calvinista.

... E depois, tal ideia de uma monarquia universal vai ainda alimentar as utopias e, mesmo depois do Renascimento, já em pleno século XVII, Campanella profetiza a viabilização da mesma realidade, primeiro sob os auspícios da monarquia espanhola e, depois, da soberania francesa. O nosso P.<sup>e</sup> António Vieira não deixa de o fazer também, muito embora sob a égide da coroa portuguesa...<sup>83</sup>

Superando as fronteiras da ideologia política, muitas vezes é este tratado valorizado literariamente como uma chave de leitura da *Divina Commedia*. É indiscutível que entre ambas as obras existem fortes ligações de intertextualidade, como apontámos, uma vez que ao longo do poema se repete amiúde a teoria política exposta na *Monarchia*. Não será por acaso que ambas possuem também um carácter utópico, merecendo o tratado um lugar de destaque na tradição das utopias políticas de todos os tempos. Só que, entre elas, a *Monarchia*, mediante uma exposição ordenada e coerente, transmite um carácter grandioso, objectivo e universal, porque nela se revela com clareza o pensamento e a mundivisão de alguém que ousou e conseguiu sistematizar num poema a história eterna da Humanidade<sup>84</sup>. Para além da restrita óptica comunal, nacional, ou mesmo europeia, o horizonte da *Monarchia* amplia-se até compreender em si um incomensurável espaço cosmopolítico<sup>85</sup>. É certo que ainda é uma obra tipicamente medieval e abstracta, numa perspectiva formal; mas sob essa subtil especulação em que o discurso se estrutura, pulsa uma

---

<sup>83</sup> Sobre esta matéria, veja-se, entre outros títulos mais, Fernando Gil, “O advento do Quinto Império e a profecia bíblica”, in Margarida Vieira Mendes, Maria Lucília G. Pires e José da Costa Miranda (Org.), *Vieira Escritor*, Lisboa, Cosmos, 1997, pp. 275-288; António Vasconcelos de Saldanha, “Vieira e o dogma da Eternidade do Império Romano”, in *Terceiro Centenário da Morte do Padre António Vieira. Congresso Internacional. Actas*, Vol. II, Braga, Universidade católica Portuguesa, 1999, pp. 899-908; Maria Isabel Rodrigues Ferreira, “O mito da decadência e a utopia do Quinto Império em Padre António Vieira”, in *idem, ibidem*, pp. 1009-1016; Maria Theresa Abelha Alves, “Padre António Vieira, a exegese escriturária e o Quinto Império”, in *Veredas*, 2, 1999, pp. 63-77; Amadeu Torres, “Vieira e Campanella: duas visões de uma utopia global”, in J. A. Pinto Ribeiro (Coord.), *O Homem e o Tempo. Liber amicorum para Miguel Baptista Pereira*, Porto, Fund. Eng. António de Almeida, 1999, pp. 13-21; José van den Besselaar, *António Vieira. Profecia e Polêmica*, Rio de Janeiro, eduerj, 2002; Silvano Pelloso, *Antonio Vieira e l'impero universale. La Clavis Prophetarum e I documenti inquisitoriali*, Viterbo, Sette Città, 2005;

<sup>84</sup> Cf. Attilio Momigliano, *Storia della Letteratura Italiana Dalle Origini ai Nostri Giorni*, Messina-Milano, Casa Editrice Giuseppe Principato, 1936, pp. 62-63.

<sup>85</sup> Cf. Federico Sanguineti, *op. cit.*, p. XVI.

consciência apaixonada, em que os valores fundamentais da *humana civilitas* – paz, progresso e liberdade - são tão vivos e concretos como nos dias de hoje<sup>86</sup>.

Por outro lado, se é certo que se pode conceber a obra de Dante como a síntese de um passado em vias de se encerrar, ela representa em contrapartida mais do que a fundação de um novo mundo literário e linguístico que brota da cultura vulgar, com uma capacidade de representação vigorosa, inaudita e completamente original<sup>87</sup>. E se as teorias expostas na *Monarchia* ainda carecem de alguma sistematização sólida e rigor lógico<sup>88</sup>, como o esclarecimento de quem consubstancia esse desejado Imperador, rei dos Romanos, por outro lado, é uma obra ditada pelo saber prático e pela experiência pessoal e concreta, como atrás salientámos, que procura avidamente esse árbitro supremo para as questões de justiça entre as divergentes aspirações de avidez e ambição representadas pelos monarcas e outros governantes particulares. Dante imagina uma era de aparente perfeição na ordenação do mundo, um modelo idealizado, porque reconstituído e observado à distância de séculos, pelas lentes nostálgicas de um intelectual. Em suma, a *Monarchia* apresenta-se como uma utopia regressiva, um libelo anacrónico acabado, mas, ao mesmo tempo, um contributo decisivo para a fundamentação e constituição das futuras monarquias absolutistas, visando a construção de um estado centralizado<sup>89</sup>, num primeiro momento, e depois, do grandioso processo de construção da unidade europeia. Enfim, é o sonho de um Poeta, sedento de justiça, coerente nas convicções, de carácter irrepreensível, de uma só Fé, de uma só palavra, súbdito fiel de um Império ideal, fruto do seu intenso labor poético. É assim mais uma miragem do Paraíso...

---

<sup>86</sup> Cf. Siro A. Chimenz, *op. cit.*, p. 45.

<sup>87</sup> Giulio Ferroni, *op. cit.*, p. 163.

<sup>88</sup> Cf. Mario Apollonio, *op. cit.*, p. 313.

<sup>89</sup> Cf. *idem, ibidem*, p. 311.